IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 24 de abril de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 296

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADOR: YOGA CONFECÇÕES LTDA.

ASSINATURA: 02 de março de 2023

OBJETO: Locação de objeto a locação do imóvel, situado na Avenida Grandes Lagos, nº 141 – Distrito Industrial II, Santa Fé do Sul/SP, necessário à instalação da Incubadora Empresarial do Município, por tempo determinado.

VALOR GLOBAL: R$ 103.895,64 (cento e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 03/03/2023.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de março de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
retificado

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, **registrada sob nº 04/2023**, que objetiva à contratação de empresa especializada para execução de Obras visando a Construção da Avenida Caminho das Águas - Etapa 4, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, para cumprimento do objeto do Convênio 132/2022 firmado com o DADETUR, por tempo determinado, conforme as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que integra este Edital como Anexo I,sendo o seu encerramento às **09h00 do dia 26 de maio de 2023**, com a abertura dos envelopes às 09h30 do mesmo dia.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito a Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, por e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Em cumprimento ao Art. 191, da Lei Federal 14.133/2021, opto por licitar utilizando a Leis 8.666/1993 conforme Acórdão do TCU n.º 507/2023 - Plenário, e 5.393, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 20 de abril de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....